

**DELIBERAÇÃO Nº 33/2017 – CEF/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 08 de junho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de vinte e quatro (24) registros profissionais em caráter definitivo: 523050/2017, 523572/2017, 520811/2017, 490219/2017, 488769/2017, 526325/2017, 520753/2017, 513307/2017, 513247/2017, 514890/2017, 515685/2017, 528296/2017, 517738/2017, 518362/2017, 518710/2017, 509824/2017, 528296/2017, 513240/2017, 523440/2017, 519470/2017, 513281/2017, 509580/2017, 522898/2017 e 517200/2017.

2- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de dezesseis (16) registros profissionais em caráter provisório: 523364/2017, 513209/2017, 520821/2017, 524833/2017, 521207/2017, 512838/2017, 520998/2017, 519429/2017, 512680/2017, 518585/2017, 520702/2017, 519310/2017, 520515/2017, 522566/2017, 523845/2017 e 512892/2017.

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Mateus Szomorovszky
Membro Suplente
